



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 56-CEPE/UNICENTRO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a ementa de disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo, da UNICENTRO, Campus de Irati, e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, em restituir ao CEPE a competência de deliberar sobre aprovação, reformulação e alterações de projetos pedagógicos, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,

aprovou, pelo Parecer nº 308-CEPE/UNICENTRO, de 18 de novembro de 2014, contido no Protocolo nº 9.571, de 7 de julho de 2011, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as ementas das seguintes disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de **Bacharelado em Turismo**, da UNICENTRO, Campus de Irati, aprovado pela Resolução nº 119-COU/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“DEPARTAMENTO DE TURISMO

“Planejamento do Turismo em Áreas Naturais

“Crise ambiental e o surgimento do Turismo Alternativo. Demanda turística por áreas naturais. Degradação e impactos ambientais do turismo no espaço rural. Conceitos e fundamentos do ecoturismo, do turismo rural e de aventura. Perspectivas para a atividade turística em áreas naturais na região centro-sul paranaense. Áreas naturais protegidas e unidades de conservação. Comunidades tradicionais e o ecoturismo. O turismo em áreas naturais e sua relação com a educação ambiental e patrimonial. Planos de Manejo e zoneamento ambiental. Metodologias de planejamento ambiental: uso e controle do ambiente. Planejamento de trilhas e infra-estrutura em áreas naturais.

“Prática e Ética no Turismo

“Conceito e princípios éticos. Ética no estudo do Turismo. Código global de ética para o turismo. Código de Ética do Bacharel em Turismo. Direitos Humanos. Estudos de caso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

“Turismo e Meio Ambiente

“O meio ambiente natural e construído; conceitos fundamentais em ecologia e suas relações com o turismo; principais impactos do turismo; preservação de espécies, biodiversidade e geodiversidade e sua correlação com o turismo. Educação Ambiental: conceitos, princípios e objetivos; gestão ambiental; saneamento ambiental em localidades turísticas; tópicos especiais”.

Parágrafo único. Essas alterações vigoram a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia ____/____/____

Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.



UNICENTRO